

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
RUA RENATO VIANA, N 110, IVAR SALDANHA, SÃO LUIS MA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

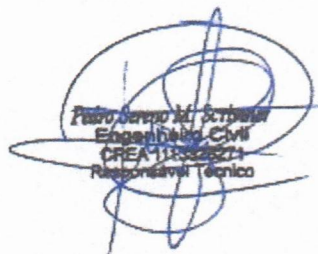
SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO

Ao Senhor
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha MA

Prezado Senhor Secretário,

Tendo em vista a execução dos serviços de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha MA, conforme regime diferenciado de contratação Nº 28/2023, Contrato Nº 313/2023. Estamos solicitando de V. Sr., a confirmação da 1º medição dos serviços já executados.

Chapadinha - MA, 01 de fevereiro de 2024



Pedro Sereno M. Scriver
Engenheiro Civil
CREA 11.222/2011
Responsável Técnico

Pedro Sereno Moreira Scriver
RG: 016856972001-5
CPF: 032.978.163-41
TITULAR

OFÍCIO 028/2024

01 DE FEVEREIRO DE 2024

A SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ 69.391.274/0001-55, sediada na Rua Renato Viana, 110, Ivar Saldanha, em São Luís – MA, CEP 65.036-000, por intermédio do seu representante legal Sr. PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER, portador do CPF 032.978.163-41, detentora do contrato de Nº 313/2023 - RDC 28/2023, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a **Primeira Medição** do Contrato.

Atenciosamente,



Pedro Sereno M. Scriviner
Engenheiro Civil
CREA 171326271
Responsável Técnico

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

PEDRO SCRIVINER

CPF: 032.978.163-41

ARQUITETURA
& ENGENHARIA



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido	R\$ 265.627,66			4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34			95,43%	R\$ 265.627,66
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00			100,00%	% Executada
					4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA ESPESURA 6MM	M²	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO	UNID.	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UNID.	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
1.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTINEIRO DE OBRA	M²	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
1.6	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO	M²	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
1.7	BARRAÇÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO	M²	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
1.8	LOGAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
1.9	LIPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	0,00	EXECUTADO	EXECUTADO								
2	MOVIMENTOS DE TERRA PARA FUNDAÇÃO												
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO. AF_08/2023	M³	312,26	R\$ 88,50	R\$ 27.636,45	160,00	51,24%	R\$ 14.160,74	0,00%	0,00	160,00	51,24%	R\$ 14.160,74
2.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	260,81	R\$ 89,23	R\$ 23.271,40	150,00	57,51%	R\$ 13.384,11	0,00%	0,00	150,00	57,51%	R\$ 13.384,11
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M³	294,63	R\$ 3,19	R\$ 908,12	150,00	52,70%	R\$ 478,58	0,00%	0,00	150,00	52,70%	R\$ 478,58
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	457,62	R\$ 26,07	R\$ 11.931,24	240,00	52,45%	R\$ 6.257,37	0,00%	0,00	240,00	52,45%	R\$ 6.257,37
3	FUNDAÇÕES				R\$ 63.747,21			R\$ 34.280,80					R\$ 34.280,80
3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANCADO POR CAMINHAO BETONEIRA (EXCLUSIVAMENTE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 PA	M	686,00	R\$ 77,80	R\$ 53.386,34	350,00	51,02%	R\$ 27.228,75	0,00%	0,00	350,00	51,02%	R\$ 27.228,75
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COBRAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	0,47	R\$ 37,38	R\$ 17,57		0,00%	R\$	0,00%	0,00		0,00%	R\$

Engenheiro Civil
 Engenharia Civil
 CREA/MMA 117293530

Responsável Técnico
 Engenharia Civil
 CREA/MMA 117293530



BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

DESCRIÇÃO DA OBRA:

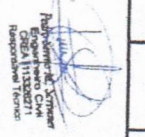
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	PRAZO	Período da Medição:
04/12/2023	08/12/2024	04/12/2023 a 30/01/2024

RESUMO DO CONTRATO		Medição Atual (R\$)
Acumulado Medido	R\$ 265.627,66	4,57%
Saldo a Medir	R\$ 5.548.372,34	95,43%
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	% Executada
		4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL				
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	%	QUANT.	%			
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	22,75	R\$ 185,72	R\$ 4.225,18	10,00	43,96%	R\$ 1.857,22	0,00%	0,00	0,00%	10,00	43,96%	R\$ 1.857,22
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,55	R\$ 18,40	R\$ 414,89	10,00	44,35%	R\$ 183,98	0,00%	0,00	0,00%	10,00	44,35%	R\$ 183,98
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,82	R\$ 17,31	R\$ 723,74	22,00	52,61%	R\$ 380,74	0,00%	0,00	0,00%	22,00	52,61%	R\$ 380,74
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146,45	R\$ 15,28	R\$ 2.238,41	80,00	54,63%	R\$ 1.222,76	0,00%	0,00	0,00%	80,00	54,63%	R\$ 1.222,76
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	432,36	R\$ 12,38	R\$ 5.344,61	220,00	50,89%	R\$ 2.719,52	0,00%	0,00	0,00%	220,00	50,89%	R\$ 2.719,52
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,55	R\$ 12,00	R\$ 66,60		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%		0,00%	R\$ -
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	359,82	R\$ 19,24	R\$ 6.922,71	200,00	55,58%	R\$ 3.847,87	0,00%	0,00	0,00%	200,00	55,58%	R\$ 3.847,87
3.1.10	CONCRETO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	14,47	R\$ 876,45	R\$ 12.682,16	7,00	48,39%	R\$ 6.135,12	0,00%	0,00	0,00%	7,00	48,39%	R\$ 6.135,12
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				R\$ 86.004,21			R\$ 43.575,96		R\$ -				R\$ 43.575,96
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	182,32	R\$ 95,41	R\$ 17.395,63	110,00	60,33%	R\$ 10.485,51	0,00%	0,00	0,00%	110,00	60,33%	R\$ 10.485,51
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 86.004,21		R\$ 43.575,96		R\$ -				R\$ 43.575,96	

Handwritten signature and stamp.





EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO				Medição Atual (R\$)	
Acumulado Medido	R\$ 265.627,66	4,57%	R\$ 265.627,66	% Executada	
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%			
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%			4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL		
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	KG	0,06	R\$ 18,40	R\$ 1,10		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	KG	234,87	R\$ 17,31	R\$ 4.064,69	150,00	63,87%	R\$ 2.595,92	0,00%	0,00	150,00	63,87%	R\$ 2.595,92
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_08/2022	KG	33,31	R\$ 15,28	R\$ 509,13	18,00	54,04%	R\$ 275,12	0,00%	0,00	18,00	54,04%	R\$ 275,12
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	KG	58,36	R\$ 12,36	R\$ 721,42	25,00	42,84%	R\$ 309,04	0,00%	0,00	25,00	42,84%	R\$ 309,04
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	288,56	R\$ 19,22	R\$ 5.545,23	170,00	58,91%	R\$ 3.266,87	0,00%	0,00	170,00	58,91%	R\$ 3.266,87
3.2.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORCAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_09/2017	M²	15,49	R\$ 885,73	R\$ 13.410,22	7,50	48,42%	R\$ 6.493,00	0,00%	0,00	7,50	48,42%	R\$ 6.493,00
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA				R\$ 41.647,82			R\$ 23.435,46					R\$ 23.435,46
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORCAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	M²	2,24	R\$ 107,61	R\$ 241,04		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00		0,00%	R\$ -
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	KG	130,00	R\$ 15,26	R\$ 1.966,98		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00		0,00%	R\$ -
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	KG	32,80	R\$ 19,22	R\$ 630,31		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00		0,00%	R\$ -

Handwritten signature

Handwritten signature



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSE DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICIPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INICIO: 04/12/2023 PRAZO: 08/12/2024 Período da Medição: 04/12/2023 a 30/01/2024

RESUMO DO CONTRATO		MEDIÇÃO ATUAL (R\$)	
Acumulado Medido	R\$ 285.627,68	4,57%	R\$ 285.627,68
Saldo a Medir	R\$ 5.548.372,34	95,43%	% Executada
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%	4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	%	QUANT.	%	TOTAL
3.3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 11/2016	M²	1,57	R\$ 876,45	R\$ 1.376,02	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	R\$ -
3.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHAO BETONEIRA (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF. 01/2020 PA	M	25,20	R\$ 77,80	R\$ 1.960,47	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 6.194,82			R\$ -				R\$ -
4	SUPERESTRUTURA											
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS											
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2020	M²	999,60	R\$ 97,92	R\$ 97.882,79	7,00%	R\$ 6.854,54	0,00%	0,00	7,00%	0,00	R\$ 6.854,54
4.1.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	KG	0,18	R\$ 15,57	R\$ 2,80	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	R\$ -
4.1.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	KG	1.289,62	R\$ 18,59	R\$ 23.601,73	15,75%	R\$ 3.717,92	0,00%	0,00	15,75%	0,00	R\$ 3.717,92
4.1.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	KG	695,91	R\$ 14,17	R\$ 9.861,80	21,55%	R\$ 2.125,66	0,00%	0,00	21,55%	0,00	R\$ 2.125,66
4.1.5	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	KG	103,36	R\$ 11,85	R\$ 1.224,62	24,19%	R\$ 296,20	0,00%	0,00	24,19%	0,00	R\$ 296,20
4.1.6	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	KG	89,09	R\$ 11,66	R\$ 1.038,80	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	R\$ -
4.1.7	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	KG	848,55	R\$ 16,67	R\$ 14.147,41	18,86%	R\$ 2.667,59	0,00%	0,00	18,86%	0,00	R\$ 2.667,59
4.1.8	MPA, PARA LAJES MACIÇAS E LAJES, FCK=25 COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022 PS	M²	55,99	R\$ 825,57	R\$ 46.223,80	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 193.983,75			R\$ 15.661,91				R\$ 15.661,91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

DATA INÍCIO

04/12/2023

PRAZO

08/12/2024

Período da Medição:

04/12/2023 a 30/01/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

RESUMO DO CONTRATO

Medição Atual (R\$)

Acumulado Medido	R\$ 265.627,66	4,57%
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%
		Medição Executada
		R\$ 265.627,66
		4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL				
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL		
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	768,78	R\$ 60,45	R\$ 46.472,31	230,00	29,92%	R\$ 13.903,37	0,00%	0,00	230,00	29,92%	R\$ 13.903,37
4.2.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	KG	807,64	R\$ 14,17	R\$ 11.445,14	260,00	32,19%	R\$ 3.684,48	0,00%	0,00	260,00	32,19%	R\$ 3.684,48
4.2.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	KG	1.785,91	R\$ 11,85	R\$ 21.159,62	650,00	36,40%	R\$ 7.701,26	0,00%	0,00	650,00	36,40%	R\$ 7.701,26
4.2.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	KG	34,91	R\$ 11,66	R\$ 407,05	18,00	51,56%	R\$ 209,88	0,00%	0,00	18,00	51,56%	R\$ 209,88
4.2.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	KG	330,22	R\$ 16,67	R\$ 5.505,58	120,00	36,34%	R\$ 2.000,69	0,00%	0,00	120,00	36,34%	R\$ 2.000,69
4.2.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M³	42,43	R\$ 819,18	R\$ 34.757,78	11,00	25,93%	R\$ 9.010,97	0,00%	0,00	11,00	25,93%	R\$ 9.010,97
4.3	SUB-TOTAL ITEM CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8x3). AF 11/2020 PA				R\$ 119.747,48			R\$ 36.510,65					R\$ 36.510,65
4.3.1	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS	M	614,20	R\$ 48,26	R\$ 29.642,51	220,00	35,82%	R\$ 10.617,64	0,00%	0,00	220,00	35,82%	R\$ 10.617,64
4.4	SUB-TOTAL ITEM SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				R\$ 28.642,51			R\$ 10.617,64					R\$ 10.617,64
5.1	SUB-TOTAL ITEM ELEMENTOS VAZADOS				R\$ 232,17			R\$ -					R\$ -
5.1.1	ALVAREJA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 75X050CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 09/2020	M²	24,72	R\$ 232,17	R\$ 5.739,29	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 5.739,29			R\$ -					R\$ -

Handwritten signature

Handwritten signature



EMPRESA EXECUTORA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido			R\$ 285.627,86	4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir			R\$ 5.549.372,34	95,43%	R\$ 285.627,66
Valor do Contrato			R\$ 5.815.000,00	100,00%	% Executada
					R\$ 4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL				
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL		
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO												
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DETRADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	2.088,81	R\$ 71,05	R\$ 148.414,75	601,30	28,79%	R\$ 42.723,75	0,00%	0,00	601,30	28,79%	R\$ 42.723,75
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DETRADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	13,62	R\$ 168,20	R\$ 2.290,95	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	-
5.2.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF 09/2016	M	676,70	R\$ 19,33	R\$ 13.079,66	130,00	19,21%	R\$ 2.512,72	0,00%	0,00	130,00	19,21%	R\$ 2.512,72
5.2.4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M	47,41	R\$ 587,52	R\$ 27.854,41	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	-
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 191.639,77			R\$ 45.236,47					R\$ 45.236,47
6	ESQUADRIAS												
6.1	PORTAS DE MADEIRA												
6.1.1	PORTA DE MADEIRA COM VISOR PARA PINTURA SEMI-OCA, 80X210 ESPESSURA 3,5 CM INCLUSO DOBRADIÇA, BATENTES E FECHADURA	UNID	18,00	R\$ 1.501,09	R\$ 27.019,60	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	-
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNID	7,00	R\$ 1.235,70	R\$ 8.649,89	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	-
6.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNID	8,00	R\$ 1.235,70	R\$ 9.885,59	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	-
6.1.4	PORTA DE ABRIR EM CHAPA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO 0,80X1,60 INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UNID	16,00	R\$ 978,96	R\$ 15.663,31	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	-
6.1.5	PORTA DE ABRIR EM CHAPA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO 0,80X1,60 INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UNID	6,00	R\$ 1.004,57	R\$ 6.027,42	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	-
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 67.245,81			-		-			-
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
6.2.1	BARRA DE APOIO 40 CM AÇO INOX POLIDO	UNID	14,00	R\$ 423,14	R\$ 5.923,99	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	-

[Handwritten signature]



EMPRESA EXECUTORA:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSE DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICIPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INICIO	PRAZO	Período de Medição:
04/12/2023	08/12/2024	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO		
Acumulado Medido	R\$ 285.627,66	4,57%
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%
		Medição Atual (R\$)
		R\$ 285.627,66
		% Executada
		4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL	
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
6.2.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNID	22,00	R\$ 140,17	R\$ 3.083,79	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
6.2.3	CHAPA METÁLICA ALUMINIO	M²	8,32	R\$ 256,15	R\$ 2.131,20	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 11.138,98						
6.3	PORTAS DE ALUMINIO										
6.3.1	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	7,35	R\$ 875,06	R\$ 6.431,71	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
6.3.2	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNID	2,00	R\$ 1.121,07	R\$ 2.242,14	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
6.3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MEIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	2,00	R\$ 1.121,52	R\$ 2.243,04	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 10.916,89						
6.4	JANELAS DE ALUMINIO										
6.4.1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	4,05	R\$ 867,37	R\$ 3.512,84	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
6.4.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	3,60	R\$ 867,37	R\$ 3.122,52	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
6.4.3	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	7,70	R\$ 867,37	R\$ 6.678,72	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
6.4.4	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	7,70	R\$ 451,38	R\$ 3.475,62	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
6.4.5	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	8,40	R\$ 867,37	R\$ 7.285,88	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -

11/01/2024

Planilha de Medição Mil Casas



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA NÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO				Medição Atual (R\$)	
Acumulado Medido				R\$ 285.627,68	4,57%
Saldo a Medir				R\$ 5.549.372,34	95,43%
Valor do Contrato				R\$ 5.815.000,00	100,00%
					% Executada
					4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	
6.4.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	10,35	R\$ 867,37	R\$ 8.977,25	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.4.7	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	77,00	R\$ 867,37	R\$ 66.787,24	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.4.8	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	1,80	R\$ 451,38	R\$ 812,48	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.4.9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	2,64	R\$ 686,39	R\$ 1.812,07	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.4.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	2,10	R\$ 451,38	R\$ 947,90	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.4.11	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	207,90	R\$ 451,38	R\$ 93.841,83	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.4.12	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	1,87	R\$ 867,37	R\$ 1.621,98	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.4.13	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO	M²	4,20	R\$ 76,21	R\$ 320,10	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.5	PORTÕES METÁLICOS				R\$ 199.198,43				R\$ -		R\$ -	
6.5.1	PORTÃO PARA VEÍCULOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 01 OU 02 FOLHAS, COM VEDAÇÃO EM TELA DE ARAME PRENSADO, INCLUINDO GUARNIÇÕES E PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO	M²	3,69	R\$ 606,40	R\$ 2.237,60	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.5.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	3,51	R\$ 875,06	R\$ 3.071,47	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	
6.5.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M²	3,90	R\$ 875,06	R\$ 3.412,75	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	

10/10/2023

Planta de Medição Mil Casas



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

SIF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

DATA NÍCIO

04/12/2023

PRAZO

08/12/2024

Período da Medição:

04/12/2023 a 30/01/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIOS DE CHAPADINHAMA

RESUMO DO CONTRATO

Acumulado Medido	R\$ 265.627,66	4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%	% Executada
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%	4,57%

NO PERÍODO

ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES

ACUMULADO TOTAL

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
6.5.4	PORTÃO PARA VEÍCULOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 01 OU 02 FOLHAS, COM VEDAÇÃO EM TELA DE ARAME PRENSADO, INCLUINDO GUARNIÇÕES E PREENSADO PARA VEÍCULOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 01 OU 02 FOLHAS, COM VEDAÇÃO EM TELA DE ARAME PRENSADO, INCLUINDO GUARNIÇÕES E PREENSADO, INCLUINDO GUARNIÇÕES E PREENSADO	M²	2,16	R\$ 606,40	R\$ 1.309,82	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
6.5.5	GRADIL METÁLICO GALVANIZADO	M²	5,40	R\$ 606,40	R\$ 3.274,54	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
6.6	GRADIL METÁLICO GALVANIZADO	M²	129,10	R\$ 250,40	R\$ 32.327,09	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
6.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	8,00	R\$ 594,07	R\$ 4.752,60	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
7	SISTEMAS DE COBERTURA	M²	3.082,97	R\$ 265,05	R\$ 817.153,15	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
7.1	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m	M²	358,18	R\$ 69,85	R\$ 25.019,85	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
7.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M²	1,34	R\$ 69,85	R\$ 93,60	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
7.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M²	2.803,50	R\$ 40,26	R\$ 112.855,11	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
7.4	ROMANA	M	82,60	R\$ 63,26	R\$ 5.225,31	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
7.5	RUDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTES VERTICAIS AF 07/2019	M	209,72	R\$ 27,59	R\$ 5.785,59	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
7.6	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTES VERTICAIS AF 07/2019	M	209,72	R\$ 27,59	R\$ 5.785,59	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	418,69	R\$ 49,52	R\$ 20.732,69	40,60%	R\$ 8.418,06	0,00%	0,00	40,60%	R\$ 8.418,06
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS AF 08/2018	M²	418,69	R\$ 49,52	R\$ 20.732,69	40,60%	R\$ 8.418,06	0,00%	0,00	40,60%	R\$ 8.418,06
9	REVESTIMENTOS	M²	5.065,62	R\$ 5,28	R\$ 26.722,05	23,72%	R\$ 6.338,69	0,00%	0,00	23,72%	R\$ 6.338,69
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3:COM PREPARO MANUAL AF 09/2014	M²	1.531,13	R\$ 7,68	R\$ 11.756,78	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF 10/2022	M²	1.531,13	R\$ 7,68	R\$ 11.756,78	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido	R\$ 265.627,66		4,57%	Medição Atual (R\$)	
Saldo a Medir	R\$ 5.548.372,34		95,43%	R\$ 265.627,66	
Valor do Contrato	R\$ 5.814.000,00		100,00%	% Executada	
				4,57%	

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL	
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
9.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 09/2014	M²	5.065,62	R\$ 45,11	R\$ 228.494,46	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 09/2014	M²	4.060,78	R\$ 39,09	R\$ 158.725,38	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 09/2014	M²	1.531,13	R\$ 39,09	R\$ 59.847,91	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
9.6	ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PEM. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	M²	1,18	R\$ 801,26	R\$ 945,49	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 09/2014	M²	990,77	R\$ 89,21	R\$ 88.386,45	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
9.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 09/2014	M²	14,07	R\$ 89,49	R\$ 1.259,09	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
9.9	RODAPÊ EM MADEIRA, ALTURA 70CM, FIXADO COM COLA. AF 09/2020	M	558,42	R\$ 38,95	R\$ 21.748,98	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 697.288,59			R\$ 6.338,69			R\$ 6.338,69
10	SISTEMAS DE PISO										
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
10.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	M²	2.208,21	R\$ 47,54	R\$ 104.967,42	610,00	27,62%	R\$ 28.996,39	0,00%	0,00%	R\$ 28.996,39
10.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M²	2.208,21	R\$ 44,32	R\$ 97.876,27	180,00	8,15%	R\$ 7.978,28	0,00%	0,00%	R\$ 7.978,28

Engenheiro Civil
Cristina F. de Jesus

Engenheiro Civil
Cristina F. de Jesus



BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

EMPRESA EXECUTORA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

DESCRIÇÃO DA OBRA:

DATA INÍCIO

04/12/2023

PRAZO

08/12/2024

Período da Medição:

04/12/2023 a 30/01/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

RESUMO DO CONTRATO

Acumulado Medido

R\$ 265.627,66

4,57%

Medição Atual (R\$)

Saldo a Medir

R\$ 5.549.372,34

95,43%

% Executada

Valor do Contrato

R\$ 5.815.000,00

100,00%

4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
10.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 08/2014	M²	178,45	R\$ 77,80	R\$ 13.882,80		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 08/2014	M²	993,79	R\$ 77,80	R\$ 77.313,46		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.1.5	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	131,94	R\$ 243,80	R\$ 32.166,98		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.1.6	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	5,58	R\$ 143,09	R\$ 798,45		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.1.7	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 08/2022	M²	1.035,97	R\$ 133,43	R\$ 138.233,73		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.1.8	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	30,90	R\$ 97,75	R\$ 3.020,47		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 488.259,58			R\$ 36.974,67						R\$ -			R\$ 36.974,67
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA																
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M²	546,04	R\$ 120,81	R\$ 65.866,93		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.2.2	RAPIA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M²	63,05	R\$ 120,81	R\$ 7.617,05		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.2.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 08/2016	M	241,96	R\$ 38,43	R\$ 9.298,64		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.2.4	LASTRO DE BRITA	M²	16,38	R\$ 139,94	R\$ 2.292,26		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
10.2.5	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO	M²	1.707,59	R\$ 87,78	R\$ 149.900,05		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 235.074,93			R\$ -						R\$ -			R\$ -
11	PINTURAS E ACABAMENTOS																
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 09/2017	M²	1.321,54	R\$ 21,93	R\$ 28.981,61		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -

Handwritten signature

Handwritten signature



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido		R\$ 285.627,86		4,57%	R\$ 285.627,86
Saldo a Medir		R\$ 5.549.372,34		95,43%	% Executada
Valor do Contrato		R\$ 5.815.000,00		100,00%	4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL	
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M²	1.531,13	R\$ 21,93	R\$ 33.577,96	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M²	4.080,78	R\$ 14,08	R\$ 57.193,54	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M²	1.531,13	R\$ 17,43	R\$ 26.684,89	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
11.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	55,84	R\$ 18,62	R\$ 1.040,00	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
11.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M²	21,50	R\$ 26,53	R\$ 570,33	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
11.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	229,68	R\$ 18,62	R\$ 4.277,69	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 152.326,02						
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	150,00	R\$ 11,00	R\$ 1.649,91	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	135,30	R\$ 6,07	R\$ 821,50	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	29,00	R\$ 12,19	R\$ 353,48	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	98,00	R\$ 20,68	R\$ 2.026,42	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	80,35	R\$ 32,92	R\$ 2.645,22	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
12.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	91,30	R\$ 52,00	R\$ 4.747,81	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -

Assinatura

Planta de Medição Mil Casas



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Período de Medição:

04/12/2023 a 30/01/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

RESUMO DO CONTRATO		EXECUTADO	
DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024
Acumulado Medido	R\$ 285.627,66	Medição Atual (R\$)	R\$ 285.627,66
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	% Executada	4,57%
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00		100,00%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	QUANT.	%	TOTAL	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
12.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	63,00	R\$ 6,85	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDADVEL, DN 50MM X 1,1/2". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	39,00	R\$ 11,12	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	58,00	R\$ 9,87	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	7,00	R\$ 11,71	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	8,00	R\$ 14,21	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	23,00	R\$ 14,09	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.13	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	1,00	R\$ 43,54	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	4,00	R\$ 112,76	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.15	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	8,00	R\$ 19,81	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.16	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	3,00	R\$ 19,20	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.17	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	3,00	R\$ 19,20	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.18	25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	5,00	R\$ 21,37	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
12.19	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	1,00	R\$ 66,74	R\$	0,00%	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -

Handwritten signature

Planilha de Medição Mil Casas



BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

EMPRESA EXECUTORA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

DESCRIÇÃO DA OBRA:

DATA INÍCIO

04/12/2023

PRAZO

08/12/2024

Período da Medição:

04/12/2023 a 30/01/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

RESUMO DO CONTRATO

Acumulado Medido	R\$ 265.627,66	4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%	R\$ 265.627,66
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%	% Executada
			4,57%

EXECUTADO

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL	
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	%	TOTAL	%
12.20	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UNID.	9,00	R\$ 66,74	R\$ 600,64	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
12.21	TE, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UNID.	32,00	R\$ 12,67	R\$ 405,36	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
12.22	TE, PVC, SOLDADVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UNID.	1,00	R\$ 20,90	R\$ 20,90	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
12.23	PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UNID.	5,00	R\$ 23,93	R\$ 119,64	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
12.24	TE, PVC, SOLDADVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UNID.	2,00	R\$ 87,15	R\$ 174,31	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
12.25	REGISTRO DE GAUVEIA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	UNID.	34,00	R\$ 105,77	R\$ 3.596,32	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
12.26	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	UNID.	9,00	R\$ 89,67	R\$ 807,04	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
12.27	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo bacia de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - atela e bitla comerciais	UNID.	1,00	R\$ 45.949,25	R\$ 45.949,25	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
12.28	CAIXA D'AGUA ENTERRADA DE CONCRETO 15000 L	UNID.	1,00	R\$ 33.018,12	R\$ 33.018,12	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
13	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 99.835,28					R\$ -	
13.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	119,40	R\$ 22,04	R\$ 2.631,50	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	90,00	R\$ 28,12	R\$ 2.530,64	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	112,50	R\$ 35,53	R\$ 3.996,99	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	358,60	R\$ 39,91	R\$ 14.313,18	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%

Handwritten signature

Paulista Engenharia Civil
CNPJ 11.320.271
Rua...
Autossignatário



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO				Medição Atual (R\$)	
Acumulado Medido		R\$ 266.627,66		4,57%	
Saldo a Medir		R\$ 5.549.372,34		95,43%	
Valor do Contrato		R\$ 5.815.000,00		100,00%	
		EXECUTADO		% Executada	
				4,57%	

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL	
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
13.5	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF 01/2021	M	53,00	R\$ 75,34	R\$ 3.993,14	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.6	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF 01/2021	M	45,00	R\$ 125,49	R\$ 5.646,99	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.7	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF 01/2021	M	33,00	R\$ 198,08	R\$ 6.536,70	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.8	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF 01/2021	M	60,00	R\$ 308,92	R\$ 18.535,43	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.9	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDAVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UNID.	26,00	R\$ 10,43	R\$ 271,27	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	14,00	R\$ 17,88	R\$ 250,34	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	2,00	R\$ 26,91	R\$ 53,81	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	70,00	R\$ 10,49	R\$ 734,27	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	UNID.	36,00	R\$ 12,25	R\$ 440,88	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	4,00	R\$ 25,49	R\$ 101,95	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO

1ª

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	RAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido	R\$ 265.627,66		4,57%	Medição Atual (R\$)	
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34		95,43%	R\$ 265.627,66	
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00		100,00%	% Executada	
				4,57%	

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	15,00	R\$ 32,83	R\$ 492,48	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
13.16	ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	3,00	R\$ 15,77	R\$ 47,30	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
13.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	19,00	R\$ 31,33	R\$ 595,36	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
13.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	4,00	R\$ 46,82	R\$ 187,27	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
13.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	2,00	R\$ 31,33	R\$ 62,67	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
13.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	18,00	R\$ 46,82	R\$ 748,08	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
13.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	13,00	R\$ 60,83	R\$ 790,79	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
13.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	3,00	R\$ 60,83	R\$ 182,49	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
13.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	8,00	R\$ 60,83	R\$ 486,64	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	

Handwritten signature

Planta de Medição Mil Casas



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido	R\$ 285.627,68		4,57%	Medição Atual (R\$)	
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,14		95,43%	R\$ 285.627,68	
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00		100,00%	% Executada	
		EXECUTADO		4,57%	

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
13.24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	7,00	R\$ 54,76	R\$ 383,31	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.25	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UNID.	10,00	R\$ 124,95	R\$ 1.249,55	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.26	CAIXA DE AREIA 60X60CM	UNID.	3,00	R\$ 688,64	R\$ 2.065,92	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.27	CAIXA DE AREIA 80X80CM	UNID.	7,00	R\$ 688,64	R\$ 4.820,49	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.28	RAIO SECO PVC 100X100MM	UNID.	25,00	R\$ 20,65	R\$ 516,26	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.29	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SERIE NORMAL 50MM	UNID.	3,00	R\$ 15,11	R\$ 45,33	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.30	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60CM	UNID.	41,00	R\$ 555,79	R\$ 22.787,48	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.31	CAIXA DE GORDEURA ESPECIAL	UNID.	1,00	R\$ 849,28	R\$ 849,28	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.32	SUJUDOIRO EM ALVENARIA 1,60M	UNID.	3,00	R\$ 6.294,34	R\$ 18.883,03	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.33	FOSSA SÉPTICA CAPACIDADE 7500L	UNID.	1,00	R\$ 16.710,43	R\$ 16.710,43	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
13.34	CAVALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	254,20	R\$ 237,86	R\$ 60.463,62	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 192.406,87			R\$ -			R\$ -
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS										
14.1	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UNID.	8,00	R\$ 88,70	R\$ 709,60	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
14.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2016	UNID.	11,00	R\$ 366,92	R\$ 4.036,11	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
14.3	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	UNID.	11,00	R\$ 521,02	R\$ 5.731,27	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
14.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UNID.	8,00	R\$ 625,84	R\$ 5.006,74	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
14.5	MICROTOR SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UNID.	6,00	R\$ 991,96	R\$ 5.951,79	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
14.6	LAVATORIO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UNID.	2,00	R\$ 176,30	R\$ 352,61	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
14.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UNID.	22,00	R\$ 183,23	R\$ 4.031,14	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
14.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UNID.	26,00	R\$ 98,66	R\$ 2.565,07	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF 01/2020	UNID.	3,00	R\$ 96,23	R\$ 288,70	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -

Handwritten signature

Handwritten signature



EMPRESA EXECUTORA:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido		R\$ 285.627,66		4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir		R\$ 5.549.372,34		95,43%	R\$ 285.627,66
Valor do Contrato		R\$ 5.815.000,00		100,00%	% Executada
					4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL			
14.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	18,00	R\$ 474,32	R\$ 8.537,77	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.11	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	2,00	R\$ 916,75	R\$ 1.833,49	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.12	DISPENSER TOALHEIRA	UNID.	16,00	R\$ 149,22	R\$ 2.387,55	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.13	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	20,00	R\$ 149,22	R\$ 2.984,44	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.14	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX/DAVEL MÉDIA, INCLUI VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	1,00	R\$ 1.089,98	R\$ 1.089,98	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.15	1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	8,00	R\$ 707,82	R\$ 5.662,59	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.16	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX/DAVEL MÉDIA, INCLUI VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	10,00	R\$ 169,09	R\$ 1.690,90	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.17	INCLUI VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	5,00	R\$ 707,82	R\$ 3.539,12	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.18	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UNID.	2,00	R\$ 207,53	R\$ 415,05	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COM LUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	9,00	R\$ 123,01	R\$ 1.107,07	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.20	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	6,00	R\$ 27,63	R\$ 165,79	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.21	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	2,00	R\$ 176,30	R\$ 352,61	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.22	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	2,00	R\$ 1.373,11	R\$ 2.746,21	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
14.23	PAPLEIIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI FIXAÇÃO. AF 01/2020	UNID.	16,00	R\$ 96,23	R\$ 1.539,76	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 92.725,36												
15		INSTALAÇÕES DE GAS COMBUSTÍVEL															
15.1	REQUADRO PARA VENTILAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA	M²	0,16	R\$ 832,48	R\$ 133,20	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			

Assinatura

Platina de Medição Mil Casas



BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

EMPRESA EXECUTORA:

SIF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

Período da Medição: 04/12/2023 a 30/01/2024

RESUMO DO CONTRATO		EXECUTADO	
Acumulado Medido	R\$ 265.627,66	4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%	% Executada
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%	4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACUMULADO TOTAL				
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	
15.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	2,04	R\$ 44,59	R\$ 90,96	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
15.3	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UNID.	1,00	R\$ 15,72	R\$ 15,72	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
15.4	FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M	M	4,00	R\$ 8,14	R\$ 32,55	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
15.5	ENVELOPE DE CONCRETO PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	2,04	R\$ 19,83	R\$ 40,46	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
15.6	REGULADOR 1º ESTAGIO COM MANOMETRO	UNID.	1,00	R\$ 295,32	R\$ 295,32	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
15.7	REGULADOR 2º ESTAGIO COM REGISTRO	UNID.	1,00	R\$ 121,41	R\$ 121,41	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
15.8	INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GAS	UNID.	1,00	R\$ 10.036,03	R\$ 10.036,03	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
15.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PROIBIDO FUMAR	UNID.	1,00	R\$ 33,21	R\$ 33,21	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
15.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PERIGO INFLAMAVEL	UNID.	1,00	R\$ 33,21	R\$ 33,21	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
					10.832,07													
SUB-TOTAL ITEM																		
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXTINGUIDOR PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UNID.	13,00	R\$ 307,55	R\$ 3.998,10	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UNID.	13,00	R\$ 31,08	R\$ 404,08	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
16.3	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	M	49,00	R\$ 6,53	R\$ 319,76	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
16.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC ATE 480 CM²	UNID.	47,00	R\$ 39,18	R\$ 1.841,42	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
SUB-TOTAL ITEM					6.553,36													
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS																	
17.1	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	4,00	R\$ 115,61	R\$ 462,43	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
17.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	1,00	R\$ 482,80	R\$ 482,80	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	

Assinatura

Paulo Roberto de Souza
Engenheiro Civil
CREA 11322/21
Responsável Técnico



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO				Medição Atual (R\$)	
Acumulado Medido	R\$ 285.627,66			4,57%	R\$ 285.627,66
Saldo a Medir	R\$ 5.548.372,34			95,43%	% Executada
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00			100,00%	4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	%	TOTAL	%		
17.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	2,00	R\$ 482,80	R\$ 965,60		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	2,00	R\$ 666,90	R\$ 1.333,80		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	1,00	R\$ 666,90	R\$ 666,90		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.6	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	1,00	R\$ 130,22	R\$ 130,22		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	19,00	R\$ 13,57	R\$ 257,82		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	31,00	R\$ 15,00	R\$ 465,11		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	14,00	R\$ 94,65	R\$ 1.325,15		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	18,00	R\$ 15,00	R\$ 270,06		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	6,00	R\$ 107,35	R\$ 644,10		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.1.12	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID.	1,00	R\$ 464,24	R\$ 464,24		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%
17.2	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 7.623,21								
17.2.1	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	M	420,00	R\$ 13,24	R\$ 5.560,98	100,00	23,81%	R\$ 1.324,04	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 1.324,04	23,81%

Handwritten signature

Handwritten signature



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INICIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido		R\$ 265.627,66		4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir		R\$ 5.548.372,34		95,43%	R\$ 265.627,66
Valor do Contrato		R\$ 5.815.000,00		100,00%	% Executada
					4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL			
17.2.2	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	1.754,92	R\$ 15,56	R\$ 27.314,50	200,00	11,40%	R\$ 3.112,91		0,00%	0,00	200,00	11,40%	R\$ 3.112,91			
17.2.3	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	426,00	R\$ 22,18	R\$ 9.447,91		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.4	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	348,25	R\$ 22,18	R\$ 7.723,56		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.5	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	325,00	R\$ 21,05	R\$ 6.842,40		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.6	MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	122,50	R\$ 46,94	R\$ 5.750,07		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.7	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (25X25)mm	M	26,70	R\$ 50,25	R\$ 1.341,65		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 AÇO (38X38)mm	M	235,15	R\$ 55,24	R\$ 12.989,75		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.9	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE TIPOLO COMUM	Nº	20,00	R\$ 190,20	R\$ 3.804,06		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2019	UNID.	16,00	R\$ 46,41	R\$ 742,49		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UNID.	302,00	R\$ 13,14	R\$ 3.968,04		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UNID.	13,00	R\$ 16,51	R\$ 214,59		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.13	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3" METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UNID.	2,00	R\$ 12,08	R\$ 24,16		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.14	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UNID.	161,00	R\$ 16,02	R\$ 2.578,86		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			
17.2.15	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UNID.	22,00	R\$ 17,67	R\$ 388,77		0,00%	R\$ -		0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -			

Handwritten signature

Handwritten signature



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acreditado Medido			R\$ 265.627,66	4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir			R\$ 5.549.372,34	95,43%	R\$ 265.627,66
Valor do Contrato			R\$ 5.815.000,00	100,00%	% Executada
					4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	
172.16	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELÉTRICO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UNID.	163,00	R\$ 29,25	R\$ 4.767,38	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
172.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M²	47,00	R\$ 89,23	R\$ 4.193,69	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.3	SUB-TOTAL ITEM			R\$ 97.652,66		R\$ 4.436,95		R\$ -		R\$ 4.436,95	
17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5.077,00	R\$ 4,85	R\$ 24.620,39	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	411,00	R\$ 7,75	R\$ 3.186,14	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	782,00	R\$ 10,42	R\$ 8.148,24	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	326,00	R\$ 19,29	R\$ 6.288,22	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	285,00	R\$ 83,72	R\$ 23.856,99	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.3.6	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	52,60	R\$ 9,76	R\$ 513,23	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.3.7	CABO COE 50 2 PARES	M	53,60	R\$ 11,26	R\$ 603,64	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.3.8	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	288,90	R\$ 13,28	R\$ 3.836,84	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.4	SUB-TOTAL ITEM			R\$ 71.055,69		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
17.4.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS										
17.4.1	TOMADA UNIVERSAL 10A COR BRANCA COMPLETA	UNID.	187,00	R\$ 40,93	R\$ 7.663,77	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.4.2	TOMADA UNIVERSAL 20A COR BRANCA COMPLETA	UNID.	9,00	R\$ 41,53	R\$ 373,76	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.4.3	TOMADA BAIXA DE EMBITRIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	44,00	R\$ 56,52	R\$ 2.486,76	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
17.4.4	TOMADA DUPLA 10A PARA PISO COMPLETA	UNID.	3,00	R\$ 56,52	R\$ 169,55	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período de Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO				Medição Atual (R\$)	
Acumulado Medido				4,57%	R\$ 265.627,66
Saldo a Medir				95,43%	R\$ 265.627,66
Valor do Contrato				100,00%	% Executada
R\$ 5.815.000,00					4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%
17.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	19,00	R\$ 33,31	R\$ 632,93		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	6,00	R\$ 51,81	R\$ 310,83		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	2,00	R\$ 67,66	R\$ 135,32		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.8	INTERRUPTOR TREE WAY 10A	UNID.	31,00	R\$ 42,79	R\$ 1.326,45		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.9	INTERRUPTOR FOR WAY 10A	UNID.	3,00	R\$ 65,47	R\$ 196,41		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	2,00	R\$ 58,49	R\$ 116,97		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.11	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UNID.	82,00	R\$ 143,14	R\$ 11.737,38		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.12	CONECTOR DE TV TIPO F	UNID.	15,00	R\$ 21,26	R\$ 318,95		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.13	LAMPADAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UNID.	166,00	R\$ 200,84	R\$ 33.339,08		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.14	LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE	UNID.	8,00	R\$ 54,14	R\$ 433,15		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.15	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF 08/2020	UNID.	4,00	R\$ 349,29	R\$ 1.397,15		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.16	ARANDELA PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UNID.	22,00	R\$ 173,81	R\$ 3.823,80		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.17	PROJETOR EM ALUMÍNIO C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UNID.	4,00	R\$ 480,14	R\$ 1.920,55		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.18	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UNID.	40,00	R\$ 947,79	R\$ 37.911,56		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
17.4.19	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UNID.	110,00	R\$ 57,36	R\$ 6.309,42		0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -
18	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 110.693,81								
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)												

Laís

[Assinatura]

Felipe de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 11332971



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

Período da Medição: 04/12/2023 a 30/01/2024

DATA INÍCIO	PRAZO
04/12/2023	08/12/2024

RESUMO DO CONTRATO

Acumulado Medido	R\$ 265.627,66	4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%	
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%	% Executada
			4,57%

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATADO

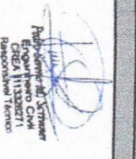
NO PERÍODO

ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES

ACUMULADO TOTAL

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL			
18.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122017	UNID.	1,00	R\$ 181,41	R\$ 181,41												
18.2	VERGALHO ROSCA TOTAL DE 3/8" SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122017	M	28,00	R\$ 11,70	R\$ 327,61	12,00	42,86%	R\$ 140,40	0,00%	0,00	0,00	12,00	42,86%	R\$ 140,40			
18.3	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS 200X200MM EM AÇO	UNID.	40,00	R\$ 28,08	R\$ 1.123,29		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
18.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122017	UNID.	1,00	R\$ 289,46	R\$ 289,46		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
18.5	COROALHA DE COBRE NU 35 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122017	M	920,00	R\$ 79,79	R\$ 73.402,25		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
18.6	ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122017	M	886,00	R\$ 66,43	R\$ 58.855,88		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
18.7	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 122020	UNID.	39,00	R\$ 71,12	R\$ 2.773,92		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
18.8	TERMINAL DE PRESSÃO PI CABOS ATÉ 35MM²	UNID.	34,00	R\$ 14,19	R\$ 482,31		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
18.9	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 142.345,27			R\$ 140,40						R\$ 140,40			
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAL																
19.1	BANCA DA DE GRANITO CINZA E=2cm	M²	72,35	R\$ 425,62	R\$ 30.793,78		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
19.1.2	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA E=2cm	M²	21,52	R\$ 425,62	R\$ 9.159,39		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
19.1.3	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	257,75	R\$ 110,46	R\$ 28.472,01		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
19.1.4	PORTA COMPENSADO PLAMARIO SOB P/A	M²	18,28	R\$ 239,92	R\$ 4.395,80		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
19.1.5	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLANADA	M²	16,47	R\$ 184,13	R\$ 3.032,54		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
19.1.6	BANCO EM CONCRETO PRE MOLDADO	M	41,92	R\$ 221,48	R\$ 9.284,65		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
19.2	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 85.128,17												
19.2.1	ESQUADRIA, PORTA E GRADIL METÁLICO CONJUNTO DE MASTRO PI TRES BANDERAS E PEDESTAL	UNID.	2,00	R\$ 4.886,49	R\$ 9.772,97		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
19.2.2	GRADE DE ALUMINIO DE PROTEÇÃO	M²	57,00	R\$ 285,65	R\$ 16.281,91		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
20	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 26.054,88												
20.1	SERVIÇOS FINAIS																
20.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UNIDO. AF 04/2019	M²	2.929,38	R\$ 2,19	R\$ 6.408,99		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
20.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	UNID.	1,00	R\$ 773,87	R\$ 773,87		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
21	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 7.182,86												
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES																
21.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	986,17	R\$ 7,96	R\$ 7.851,22		0,00%		0,00%	0,00			0,00%				
22	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 7.851,22												
22	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO				R\$ 7.851,22												

Assinatura





BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

EMPRESA EXECUTORA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO				Medição Atual (R\$)	
Acumulado Medido				R\$ 285.627,66	4,57%
Saldo a Medir				R\$ 5.549.372,34	95,43%
Valor do Contrato				R\$ 5.815.000,00	100,00%
				% Executada	4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL			
22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO AF_08/2023	M²	167,40	R\$ 88,50	R\$ 14.815,67	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
22.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M²	43,58	R\$ 89,23	R\$ 3.888,53	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
22.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACEITO DO SOLO NATURAL. AF_08/2020	M²	60,69	R\$ 3,19	R\$ 193,63	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
22.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	28,54	R\$ 26,07	R\$ 744,11	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 19.641,94												
23	FUNDAÇÕES																
23.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 PA	M	154,00	R\$ 77,80	R\$ 11.980,65	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
23.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	30,98	R\$ 37,38	R\$ 1.158,15	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
23.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M²	37,37	R\$ 185,72	R\$ 6.940,44	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
23.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,80	R\$ 17,31	R\$ 342,66	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
23.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,90	R\$ 12,36	R\$ 1.803,54	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
23.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,91	R\$ 19,24	R\$ 1.421,98	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
23.1.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M²	4,82	R\$ 876,45	R\$ 4.224,47	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -				
23.1.7	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 27.871,88												

Handwritten signature

Planta de Medição Mill Casas



EMPRESA EXECUTORA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

BOLÉTIM DE MEDIÇÃO

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

RESUMO DO CONTRATO		PERÍODO DA MEDIÇÃO:	
DATA INÍCIO	04/12/2023	PERÍODO DA MEDIÇÃO:	04/12/2023 a 30/01/2024
PRAZO	08/12/2024		
Acumulado Medido	R\$ 285.627,86	4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%	R\$ 285.627,86
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%	% Executada
			4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
23.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES													
23.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M²	137,40	R\$ 95,41	R\$ 13.109,84	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
23.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	211,73	R\$ 17,31	R\$ 3.664,23	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
23.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	6,45	R\$ 12,38	R\$ 79,73	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
23.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	90,18	R\$ 19,24	R\$ 1.735,01	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
23.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORMAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	M²	8,96	R\$ 885,73	R\$ 7.756,98	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
24	SUPERESTRUTURA				R\$ 26.346,79			R\$ -			R\$ -			
24.1	CONCRETO ARMADO - PILARES													
24.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	91,17	R\$ 60,45	R\$ 5.511,17	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
24.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	405,64	R\$ 11,85	R\$ 4.806,06	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
24.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	118,55	R\$ 16,67	R\$ 1.976,52	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
24.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M²	7,39	R\$ 819,18	R\$ 6.053,73	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	
	SUB-TOTAL ITEM				R\$ 18.347,48			R\$ -			R\$ -			

Handwritten signature

Handwritten signature



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIOS DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO				Medição Atual (R\$)	
Acumulado Medido	R\$ 265.627,66			4,57%	R\$ 265.627,66
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34			95,43%	% Executada
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00			100,00%	4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
24.2	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO	M²	12,60	R\$ 56,34	R\$ 709,64	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
24.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MAOIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	44,58	R\$ 139,94	R\$ 6.238,64	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
24.2.2	LASTRO DE BRITA	M²	891,64	R\$ 11,65	R\$ 10.383,56	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
24.2.3	LONA PLÁSTICA PRETA, PISERVIÇOS EM COBERTAS	M²	891,64	R\$ 21,74	R\$ 19.386,50	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
24.2.4	ARRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q.92. AF 09/2021	KG	891,64	R\$ 113,89	R\$ 101.552,80	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
24.2.5	PISO EM CONCRETO 20 MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF 09/2020	M²	891,64	R\$ 113,89	R\$ 101.552,80	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 138.271,34									
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL													
25.1	PARIEDES													
25.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	331,76	R\$ 71,05	R\$ 23.572,31	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
25.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 75X60X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M²	140,70	R\$ 232,17	R\$ 32.666,57	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 56.238,88									
25.2	ARQUIBAVADA													
25.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	109,04	R\$ 71,05	R\$ 7.747,54	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
25.2.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF 11/2020	M²	83,42	R\$ 259,49	R\$ 21.646,66	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 29.394,22									
26	SISTEMAS DE COBERTURA													
26.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M²	995,55	R\$ 69,85	R\$ 69.541,87	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
26.2	CUMEIÇA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	M	37,64	R\$ 71,34	R\$ 2.685,13	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
26.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M²	296,02	R\$ 69,85	R\$ 20.677,80	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
26.4	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M²	28,56	R\$ 69,85	R\$ 1.994,99	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
26.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	75,28	R\$ 63,26	R\$ 4.762,25	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -

Assinatura

Assinatura



BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1ª

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIOS DE CHAPADINHA/MA

RESUMO DO CONTRATO	DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
Acumulado Medido	R\$ 265.627,68		4,57%		Medição Atual (R\$)	
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34		95,43%		R\$ 265.627,66	
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00		100,00%		% Executada	
						R\$ 4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				NO PERÍODO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACUMULADO TOTAL			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
26.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	22.594,80	R\$ 20,86	R\$ 471.350,36		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 471.350,36												
27.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS AF 08/2018	M²	137,40	R\$ 49,52	R\$ 6.803,77		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 6.803,77												
28	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS CHAPISCO APLICADO EM ALVEJARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 08/2014	M²	670,52	R\$ 5,28	R\$ 3.537,11		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 3.537,11												
28.2	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 08/2014	M²	670,52	R\$ 34,09	R\$ 22.858,48		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 22.858,48												
28.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 08/2014	M²	670,52	R\$ 39,09	R\$ 26.208,89		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 26.208,89												
29	PINTURA				R\$ 52.604,48												
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 52.604,48												
29.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 08/2014	M²	670,52	R\$ 14,08	R\$ 9.443,85		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 9.443,85												
29.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF 05/2021	M²	592,65	R\$ 73,87	R\$ 43.781,17		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 43.781,17												
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS				R\$ 53.225,02												
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 53.225,02												
30.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UNID.	1,00	R\$ 115,61	R\$ 115,61		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 115,61												
30.1.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UNID.	2,00	R\$ 94,65	R\$ 189,31		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ 0,00		0,00%	R\$ -		0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 189,31												

Alfina





EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO				Medição Atual (R\$)	R\$ 265.627,66
Acumulado Medido				% Executada	4,57%
Saldo a Medir				% Executada	95,43%
Valor do Contrato					R\$ 5.815.000,00
					100,00%
					4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
30.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UNID.	3,00	R\$ 15,00	R\$ 45,01	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 349,93						
30.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS										
30.2.1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	80,00	R\$ 15,56	R\$ 1.245,16	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
30.2.2	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	144,00	R\$ 17,57	R\$ 2.544,49	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
30.2.3	CONDUTELE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016	UNID.	34,00	R\$ 29,25	R\$ 994,42	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 4.784,07						
30.3	CABOS E CONDUTORES										
30.3.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	230,00	R\$ 4,85	R\$ 1.115,36	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
30.3.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	30,00	R\$ 10,42	R\$ 312,59	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 1.427,95						
30.4	LUMINARIA PENDENTE COM LAMPADA DE VAPOR 250W	UNID.	24,00	R\$ 445,82	R\$ 10.699,79	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
30.4.2	TOMADA UNIVERSAL 10A COR BRANCA COMPLETA	UNID.	10,00	R\$ 40,93	R\$ 409,29	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 11.109,08						
31	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)										
31.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	UNID.	6,00	R\$ 123,23	R\$ 739,39	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
31.2	CORROALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	122,00	R\$ 79,79	R\$ 9.733,78	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
31.3	CORROALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	158,00	R\$ 104,57	R\$ 16.521,46	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -

Assinatura

Assinatura



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA NÍCIO	04/12/2023	PRAZO	08/12/2024	Período da Medição:	04/12/2023 a 30/01/2024
RESUMO DO CONTRATO					
Acumulado Medido		R\$ 285.627,66		4,57%	Medição Atual (R\$)
Saldo a Medir		R\$ 5.549.372,34		95,43%	R\$ 285.627,66
Valor do Contrato		R\$ 5.815.000,00		100,00%	% Executada
					4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL
314	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO. CIRCUAR, EM POLETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M, AF 12/2020	UNID.	6,00	R\$ 71,12	R\$ 426,74	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
315	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UNID.	6,00	R\$ 28,08	R\$ 168,48	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 27.589,85						
32	SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
322	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	R\$ 4.602,35	R\$ 4.602,35	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
323	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	R\$ 2.794,03	R\$ 2.794,03	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
324	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2" COM TEIA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BVG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO INURETA) AF 03/2021	M²	28,37	R\$ 250,40	R\$ 6.603,14	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 18.124,52						
33	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 2.157,58						R\$ -
33.1	IMPEZA GERAL	M²	996,17	R\$ 2,19	R\$ 2.157,58	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 2.157,58						
TOTAL GERAL DA OBRA:					R\$ 5.815.000,00						R\$ 285.627,66

Importa medição atual no valor de: R\$ 285.627,66

DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Handwritten signature

Handwritten signature



EMPRESA EXECUTORA:

BOLETIM DE MEDIÇÃO
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BARRIO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

RESUMO DO CONTRATO	DATA INÍCIO	PRAZO	PERÍODO DA MEDIÇÃO:	MEDIÇÃO ATUAL (R\$)
Acumulado Médio	04/12/2023	08/12/2024	04/12/2023 a 30/01/2024	
Saldo a Medir				R\$ 285.627,66
Valor do Contrato				R\$ 5.549.372,34
				R\$ 5.815.000,00
				4,57%
				95,43%
				100,00%
				4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO		RESUMO		EXECUTADO		ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL	
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM	TOTAL MÉDIO	% Executado	A EXECUTAR	% A Executar	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO
2	MOVIMENTOS DE TERRA PARA FUNDAÇÃO	R\$ 63.747,21	R\$ 34.280,80	53,78%	R\$ 29.466,41	46,22%	Responsável Técnico pela Execução
3	FUNDAÇÕES	R\$ 133.846,65	R\$ 67.011,42	50,07%	R\$ 66.835,23	49,93%	
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 647.658,57	R\$ 62.790,20	9,69%	R\$ 584.868,37	90,31%	
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 197.379,06	R\$ 45.236,47	22,92%	R\$ 152.142,59	77,08%	Responsável Técnico pela Fiscalização
6	ESQUADRIAS	R\$ 338.803,98	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 338.803,98	100,00%	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 966.132,61	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 966.132,61	100,00%	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 20.732,89	R\$ 8.418,06	40,60%	R\$ 12.314,83	59,40%	
9	REVESTIMENTOS	R\$ 597.888,59	R\$ 6.338,69	1,06%	R\$ 591.549,90	98,94%	
10	SISTEMAS DE PISO	R\$ 703.334,51	R\$ 36.974,67	5,28%	R\$ 666.359,84	94,74%	
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 152.326,02	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 152.326,02	100,00%	
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 99.835,28	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.835,28	100,00%	
13	INSTALAÇÕES SANITARIAS	R\$ 192.405,87	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 192.405,87	100,00%	
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 62.725,36	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 62.725,36	100,00%	
15	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 10.832,07	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10.832,07	100,00%	
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 6.563,36	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.563,36	100,00%	
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS	R\$ 286.925,57	R\$ 4.435,95	1,55%	R\$ 282.489,62	98,45%	
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 142.345,27	R\$ 140,40	0,10%	R\$ 142.204,87	99,90%	
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 111.183,05	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 111.183,05	100,00%	
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.182,86	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.182,86	100,00%	
21	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.851,22	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.851,22	100,00%	
22	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO	R\$ 19.641,94	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 19.641,94	100,00%	
23	FUNDAÇÕES	R\$ 54.217,68	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 54.217,68	100,00%	
24	SUPERESTRUTURA	R\$ 156.618,82	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 156.618,82	100,00%	
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 85.633,10	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 85.633,10	100,00%	
26	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 571.012,40	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 571.012,40	100,00%	
27	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.803,77	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.803,77	100,00%	
28	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 52.604,48	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 52.604,48	100,00%	



BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Nº DA MEDIÇÃO:

1º

DESCRIÇÃO DA OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA

DATA INÍCIO	PRAZO	Período de Medição:
04/12/2023	08/12/2024	04/12/2023 a 30/01/2024

RESUMO DO CONTRATO		Medição Atual (R\$)	
Acumulado Medido	R\$ 265.627,66	4,57%	R\$ 265.627,66
Saldo a Medir	R\$ 5.549.372,34	95,43%	% Executada
Valor do Contrato	R\$ 5.815.000,00	100,00%	4,57%

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		ACUMULADO TOTAL	
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	QUANT.	%	TOTAL	QUANT.	%	QUANT.	%
29	PINTURA	R\$	53.225,02	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 53.225,02	100,00%				
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	R\$	17.671,03	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 17.671,03	100,00%				
31	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$	27.589,86	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 27.589,86	100,00%				
32	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	18.124,52	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 18.124,52	100,00%				
33	SERVIÇOS FINAIS	R\$	2.157,58	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.157,58	100,00%				
TOTAL ORÇAMENTO C/ BDI		R\$	5.815.000,00	R\$ 265.627,66	4,57%	R\$ 5.549.372,34	95,43%				

Handwritten signature

Paulo Henrique de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 115220-0
Régistro Profissional: 153000

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

R\$ 265.627,66

A SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ n ° 69.391.274/0001-55, sediada na Rua Renato Viana, 110, Ivar Saldanha, em São Luís – MA, CEP 65.036-000, por intermédio do seu representante legal Sr. PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER, portador do CPF 032.978.163-41, vem requerer, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO**, o valor de **R\$ 265.627,66 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, conforme Nota Fiscal 0000330, referente à **1ª medição** dos serviços de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II**, objeto da RDC N° 28/2023.

Atenciosamente,

São Luís – MA, 12 de março de 2024



Pedro Sereno M. Scriviner
Engenheiro Civil
CREA 113326271
Responsável Técnico

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
PEDRO SCRIVINER
CPF: 032.978.163-41



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000330

Data e Hora da Emissão

12/03/2024 12:35:52

Código de Verificação

F036.6C57.F52E.A658.A4B3.8EC8.1D40.8FF3

CERTIFICADO
1020240092121364

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**CPF / CNPJ: **69.391.274/0001-55**Inscrição Municipal: **33515006**Endereço: **R RENATO VIANA 110 LETRA A; - BAIRRO VILA IVAR SALDANHA - CEP: 65036000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **eletrob@bol.com.br**Telefone: **(98) 88683149**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA**CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV. SENADOR VITORINO FREIRE 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65500000**Município: **CHAPADINHA**UF: **MA**Email: **atendimento@vrcontabilidade.**Telefone: **(98)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRIMEIRA MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSE DE SOUSA ALMEIDA II, EM CHAPADINHA (MA), PERÍODO CONSIDERADO 01 DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE JANEIRO DE 2024. CONTRATO 313/2023/RDC/028/2023.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	VALOR MÃO DE OBRA	1	159.376,60	159.376,60
TRIBUTÁVEL	VALOR MATERIAIS	1	106.251,06	106.251,06

ATESTO QUE:

OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 12 / 03 / 2024

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111729353-0

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265.627,66**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 106.251,06	Base Cálculo: R\$ 159.376,60	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 7.968,83
-------------------------------------	---	---------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**

Mês de

03/2024

Local de Prestação do

CHAPADINHA / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Serviço:

0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230716604

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1113326271

Registro: 1113326271MA

Empresa contratada: **SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Registro : 0000002860-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**
AVENIDA VITORINO FREIRE

CPF/CNPJ: 30.887.156/0001-05

Nº: 0145

Complemento:

Bairro: **TERRAS DURA**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: 65500000

Contrato: 313/2023

Celebrado em: 05/12/2023

Valor: **R\$ 5.815.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AMAZONAS

Nº: **SN**

Complemento: **RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA**

Bairro: **MIL CASAS**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: 65500000

Data de Início: 06/12/2023

Previsão de término: 06/12/2024

Coordenadas Geográficas: -3.563753, -43.329466

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 30.887.156/0001-05

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	151,12	m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.708,65	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	503,95	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	680,50	m
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	7.570,10	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE À EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS NO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIOS DE CHAPADINHA/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w5aCb
Impresso em: 12/03/2024 às 10:27:32 por: , ip: 177.41.213.26

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230716604

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER - CPF: 032.978.163-41

Local _____ de _____ de _____
data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - CNPJ:
30.887.156/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 11/12/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8305100686

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w5aCb
Impresso em: 12/03/2024 às 10:27:33 por: , ip: 177.41.213.26

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.391.274/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1993
NOME EMPRESARIAL SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SF ENGENHARIA E ARQUITETURA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RENATO VIANA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.036-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IVAR SALDANHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SFENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3301-5181/ (98) 9611-3147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **14:51:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.391.274/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1993	
NOME EMPRESARIAL SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-03 - Design de produto 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RENATO VIANA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.036-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IVAR SALDANHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SFENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3301-5181/ (98) 9611-3147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **14:51:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.391.274/0001-55
Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Endereço: RUA ROCHA POMBO 82 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65025-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030819302945780103

Informação obtida em 18/03/2024 15:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Certidão nº: 2259716/2024

Expedição: 09/01/2024, às 17:57:35

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.391.274/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:55 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **30BE.0F33.A044.AF65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 382090/23

Data da Certidão: 29/12/2023 12:23:10

CPF/CNPJ 69391274000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2023 12:23:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089255/23

Data da Certidão: 01/12/2023 16:28:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 69391274000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2023 12:23:34



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008415712023

Validade: 30/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.391.274/0001-55	Inscrição Municipal: 33515006
Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Renato Viana	
Número: 110	Complemento: LETRA A;
Bairro: Vila Ivar Saldanha	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65036000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de dezembro de 2023 às 16:27**, sob o código de autenticidade nº **B5322D29854319BDDA1FA9691784005B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 2572024
Código de validação: 742AB9EBDB
(relativo ao Processo 22512024)

Número da guia: 23057301001684229.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia doze (12) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **69.391.274/0001-55**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2024 14:33 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

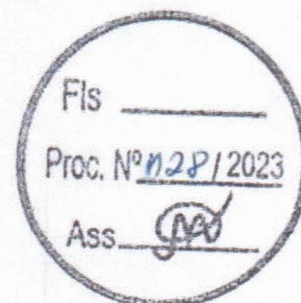


CERTJUDONE-SJDFRSL - 2572024 / Código: 742AB9EBDB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 313/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12(DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A - Bairro Ivar Saldanha - CEP: 65.036-000 - São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 - Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 - São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de **conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no município de Chapadinho/MA**, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 05 de Dezembro de 2023 e encerramento em 05 de Dezembro de 2024.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de *12 (doze) meses*, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **RS 5.815.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

3

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 290.750,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pelo seguro-garantia.

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

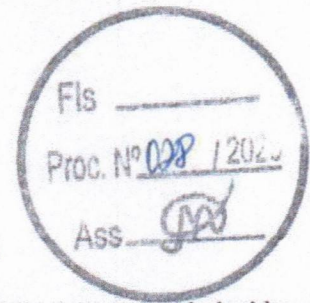
9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;

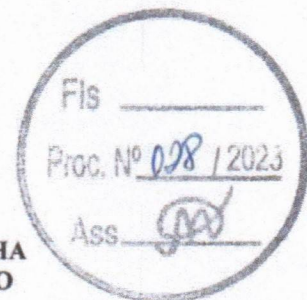
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

5





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

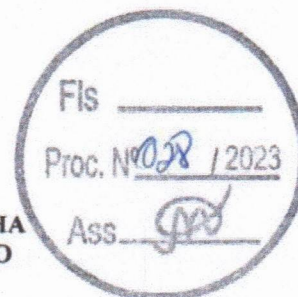
12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2023.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

7

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

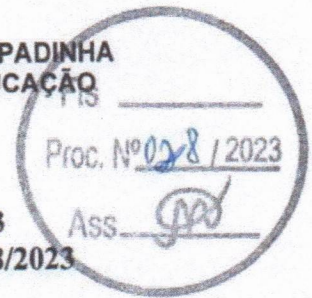
14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 313/2023
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2023

A

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ. nº 69.391.274/0001-55

Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA

Ilmo. Senhor,

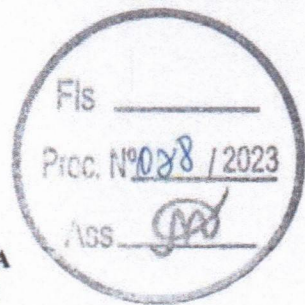
Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 028/2023, que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no município de Chapadinhã/MA, referente ao contrato nº 313/2023, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinhã, 06 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

RECEBIDO EM: 06 / 12 / 23

Assinatura do responsável



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 12.462, de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 2011, na Medida Provisória n.º 961, de 2023, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinda, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda/MA, 05 de Dezembro de 2023.

Nara da Silva Macedo
Representante legal da CONTRATANTE

Pedro Sereno Moreira Scriviner
Representante legal da CONTRATADA